

EM DOCUMENTOS OFICIAIS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 02/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando :

- o que estabelece a lei nº 12.438/2011, em seu Art. 12 quanto à prestação de contas dos gestores do SUS;

- o que estabelece a Lei 141/12, que regulamenta a aplicação de recursos públicos em saúde e a prestação de contas na gestão do SUS, em Reunião Ordinária do dia 17 de janeiro de 2013,

RESOLVE APROVAR:

- Parecer nº 53/12 – referente ao Relatório de Gestão do 2º quadrimestre de 2012, da Secretaria Municipal de Saúde.

SÍLVIA GIUGLIANI, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde

* Publicada no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) em 31/05/2013.

